

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

(AUDIÊNCIA PÚBLICA)

REQUERIMENTO Nº ____ / 2002

Requer seja realizada audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 7.262, de 2002, que "Dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo.

Sra. Presidenta:

Requeiro à Vossa Excelência, com base no artigo 24, inciso XIV e no art. 255 e ss. do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o Plenário, seja realizada audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 7.262, de 2002, que "Dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo., com as seguintes presenças:

- 1 - Representante do Ministério de Esporte e Turismo;
- 2 - Fernando Capez - Promotor Público/ SP
- 3 - Armando Nogueira - Cronista Esportiva;
- 4 - Marcílio Krieger - Jurista Esportivo
- 5 - Representante do "Clube dos Treze"

JUSTIFICAÇÃO

A proposta de criação de um Estatuto de Defesa do Torcedor, nos moldes do Estatuto de Defesa do Consumidor, sem dúvida é uma proposta inovadora, haja vista os diversos constrangimentos de ordem moral, material e física a que tem sido submetidos os torcedores brasileiros, mormente os torcedores de futebol.

A proposta de Estatuto de Defesa do Torcedor foi amplamente debatida no âmbito do Executivo, através do Grupo de Trabalho Especial (GTE) sobre Futebol da Secretaria Executiva do Ministério do Esporte e Turismo, que congregou juristas, economistas, atletas, dirigentes, cronistas esportivos dentre outros profissionais ligados à área esportiva.

Sem dúvida, o direito do torcedor a uma competição organizada e transparente; à informação, à imparcialidade e ao julgamento antecipado de suas causas, bem como a sobreposição de seu direito aos interesses comerciais e, ainda, a garantia de direitos relativos ao dia do espetáculo, como questões de acesso e segurança, dentre outros, são dignos de serem elevados à condição de Lei. Isto, contudo, não significa afirmar que a proposta não deva ser discutida com o objetivo de aprimorá-la. Importante lembrar, também, que o PL 4874/2001, que institui o Estatuto do Desporto foi recentemente aprovado, contemplando em vários pontos a proposta de Estatuto do Torcedor.

Em que pese a amplitude dos debates que nortearam, no Executivo, a elaboração do Projeto de Lei que institui o Estatuto de Defesa do Torcedor, dada a sua importância e magnitude, cremos seja oportuno discuti-lo também na Câmara dos Deputados, motivo do presente pedido de audiência pública.

DIANTE DE TODO O EXPOSTO, solicitamos seja realizada audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 7.262, de 2002, que "Dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo.

Sala das Comissões, de novembro de 2002.

Deputado GILMAR MACHADO (PT/MG)